



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia (prédio do Farid Home Center) – Itabirito – MG.

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 993, 10 DE MARÇO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo instalação de placa de proibido jogar lixo.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na Rua Maria Lopes Pereira, em frente ao nº 56, Bairro Adão Lopes.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da placa com a mensagem "Proibido Jogar Lixo" se faz necessária devido ao descarte irregular de resíduos no local, o que tem gerado impactos ambientais, riscos à saúde pública e problemas de ordem urbana. A medida visa promover a conscientização e a responsabilidade coletiva, contribuindo para um ambiente mais limpo, saudável e organizado.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2025.


LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador Léo do Social

APROVADO

EM 10/03/25


PRESIDENTE